HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 2ª Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 30/2024 - Inexigibilidade nº 05/2024

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços especializados para a realização de exames de Ultrassonografias diversas, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

CAMPAGNOLLO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 55.704.091/0001-38, com exames realizados pela Dr.ª Thalia Roberta Correia Campagnollo, CRM nº 257.881, na área de exames de **Ultrassonografias Diversas**.

Penápolis, 29 de outubro de 2026.

_____
AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE